



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 002/2021 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 343
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 002/2021	
Referência	: PORTARIA N. 045/2020	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a Portaria n. 008, de 14 de janeiro de 2021, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Portaria de n. 008, de 14 de janeiro de 2021, que aprova “Ad Referendum” da Diretoria e do Plenário do Crea-MS, a adesão ao Prodesu instituído pela Resolução n. 1.030 do Confea, emitida pela Presidente “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria e assim deverá ser submetida à apreciação do Plenário em sua próxima Sessão. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretora Administrativa, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

Assinado digitalmente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE